



Pedido de Cotação  
Número: 00826/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 06/07/2023 - Hora: 02:02

|   |  |
|---|--|
| <b>Data do Pedido:</b> 06/07/2023   | <b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b> |
| <b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>  | <b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>     |
| <b>Projeto:</b> 1512 - PRODUÇÃO DE EPI'S - COVID 19   |  |
| <b>Regras:</b> ADOPTAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES CONFORME DETERMINA O INSTRUMENTO LEGAL. |  |
| <b>ATENÇÃO: MANTER CONTROLE PARA LIMITES DE COMPRAS E SERVIÇOS</b>  |  |
| <b>Comprador:</b> MATHEUS SILVA VICENTE   |  |
| <b>Coordenador:</b> ADEILDO SOARES RAMOS JUNIOR   |  |

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1512 - PRODUÇÃO DE EPI'S - COVID 19, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. MATHEUS SILVA VICENTE - compras@fundepes.br

| Sub-Grupo   | Material/Serviço                              | Unidade | Quantidade |
|---|---|---------|------------|
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   | <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORA</b> |         | 1,00       |
| Detalhe do Material/Serviço: SERVIÇO DE COLETA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 05 IMPRESSORAS DIVIDIDOS DA SEGUINTE MANEIRA: 04 IMPRESSORAS GTMAX 3D, MODELO H5 E 01 IMPRESSORA GTMAX 3D, MODELO GT4. |   |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV/CTEC/UFAL, S/N, CAMPUS A.C SIMOES, MACEIO, CIDADE UNI, AL  |   |         |            |
| <b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>                                |   |         |            |

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.